

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
07 de Janeiro de 2015 - Quarta feira
Circulação: 07.01.2015 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 16 páginas
Nº 5873

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS


DECRETO Nº 0126 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

RESOLVE:

Nomear Renata Barbosa Maciel para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0127 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

RESOLVE:

Nomear Andréia de Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 0128 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

RESOLVE:

Nomear Maria Elizabete Abdon Moreira Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0129 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Maciel Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda Mendes Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes:

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Indústria e Comércio: Robério Aleixo Anselmo Nobre (interino)
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Segurança: Cel RR Gastão Valente-Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Eliete Nascimento Borges
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Alcir Figueira Matos
Amprev: Arnaldo Santos Filho
SIAC -- Super Fácil: Alessando de Carvalho Agra
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa (Interina)
Iapen: Cel RR Gastão Valente-Calandrini de Azevêdo (Interino)
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Marcelo Ivan Pantoja Creão (Interino)
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap:
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap:
Procon: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Prodap: José Lufiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares (Interino)
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque:
Feria: Alba Nize Colares Caldas


Sociedades de Economia Mista

AFAP:
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap:

RESOLVE:

Nomear Alcides dos Santos Freitas para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-2, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 0130 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

RESOLVE:

Nomear Lázaro de Oliveira do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 0131 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

RESOLVE:

Nomear Gleice de Oliveira Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 07 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0132 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

RESOLVE:

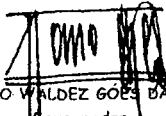
Nomear Edenise Deca Nunes da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Produção e Organização de Eventos Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0135 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 0133 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e as Leis nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

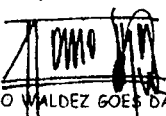
RESOLVE:

Nomear Nilzilene Laranjeira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Exonerar CEL RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo do cargo em comissão de Diretor, Código CDS-4, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2015

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0136 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 0134 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e as Leis nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/CG,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004.

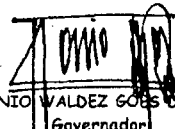
RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear Karla Torres Lima para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Nomear Jefferson Dias Picanço para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código CDS-4, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Diretor
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|-----------------------------|------------|------------|------------|
| 01 | ASSINAT. | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| | ASSINATURA CI/REMESA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

| | |
|--|-----------|
| Exemplar | RS 5,00 |
| Exemplar Atrasado | RS 6,00 |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | RS 5,50 |
| Centímetro para Compor | RS 8,00 |
| Página Exclusiva | RS 430,00 |
| Proclama de Casamento | RS 50,00 |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0137 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0005, de 31 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Nomear Joel Nascimento Borges para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-4 da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 07 de janeiro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0140 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Ratificar os termos da Portaria nº 011-15/CBMAP, emitida pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0138 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015, e de acordo com o Ofício nº 020/2015-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

Ratificar os termos das Portarias nºs 002 e 003/2015-SEFAZ, emitidas pelo Secretário de Estado da Fazenda, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0141 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015, e de acordo com o Ofício nº 011/2015-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Ratificar os termos das Portarias nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2015-SIAC, emitidas pelo Diretor-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0139 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015, e de acordo com o Ofício nº 04/2015-GAB/RDM.

RESOLVE:

Ratificar os termos da Portaria nº 001/RDM, emitida pelo Gerente da Rádio Difusora de Macapá, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0142 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Ratificar os termos das Portarias nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 18/2015-POLITEC, emitidas pelo Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 0143 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril 2007, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015, e de acordo com o Ofício nº 011/2015-GAB/IEF,

RESOLVE:

Ratificar os termos da Portaria nº 001/2015-IEF/AP, emitida pelo Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, pelo período de trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0144 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015, e de acordo com o Ofício nº 011/2015-UP/DIPRE/RURAP

RESOLVE:

Ratificar os termos das Portarias nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 0010, 0011, 0012 e 0014-2015/RURAP, emitidas pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0145 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 02 de janeiro de 2005, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015, e de acordo com o Ofício nº 003/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Ratificar os termos das Portarias nºs 002 e 003/2015-SETE, emitidas pela Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0146 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, Ofício Circular nº 001, de 06 de janeiro de 2015, e de acordo com o Ofício nº 0017/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Ratificar os termos das Portarias nºs 003 e 004/2015-UEAP, emitidas pelo Reitor da Universidade do Estado do Amapá, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0147 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único, 112 e 120 inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001841/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "a pedido", a SD QPPMC Selma Magno da Rocha, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0148 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Mémo nº 007/2015-6SI,

RESOLVE:

Ratificar o Decreto nº 7255, de 28 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5848, de 28 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a promoção ao Posto de Capitão, pelo critério de tempo de serviço, do 1º Ten QOABM Heraldo Jucá Hyacinth, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.003/15-DIP/CBMAP,

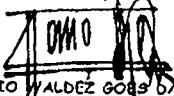
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOABM, pelo critério de tempo de serviço, o 1º TEN QOABM Heraldo Jucá Hyacinth, matrícula nº 1489030, pertencente ao Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Agregar o militar em epígrafe ao Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, de acordo com os arts. 54 e 97, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014."

Macapá, 07 de janeiro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias de Estado

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

PORTARIA Nº 0652/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor Raimundo Flávio Souza de Oliveira, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que atuou como Gerente do Núcleo de Prestação de Contas - NUPREC da Secretaria de Estado da Educação - SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0653/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor José Marlúcio Alcântara, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que atuou como Gerente do Projeto Professor Conectado da Secretaria de Estado da Educação - SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0654/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são

conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO a servidora Celia Mota Rodrigues de Souza, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que atuou junto à Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar - UOCUS/CODNOPE/SEED da Secretaria de Estado da Educação - SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0655/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Eliete Vasconcelos Façanha Lima, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que atuou na Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0656/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Elmira Coimbra dos Santos, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que atuou na Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação,

em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0657/2014-GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e conforme os Ofícios nºs 073 e 074/2014 - PROLER Macapá, e

CONSIDERANDO a necessidade de formar mediadores de leitura e articular práticas leitoras que despertem a necessidade de ler nos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações estratégicas de articulação e valorizar o lugar político da leitura;

CONSIDERANDO a necessidade de produzir, valorizar e estimular a criação de bibliotecas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0623/2014-GAB/SEED, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Designar os servidores Cherly da Conceição da Costa Marcher, Ângela Brito Ferreira, Carla Patrícia Ribeiro Nobre, Helen Costa Coelho, Aline Liliane Mendes Salvador, Maria do Socorro Queiroz Alcântara, Gil-Ley Dias Santana e Judivalda da Silva Brasil, todos docentes do Quadro Efetivo do Estado, para sob a Coordenação da primeira, constituírem como membros titulares a Equipe do PROLER/AP - Programa Nacional de Incentivo à Leitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0658/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Paulo Robson Fernandes Marques, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que atuou na Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0659/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são

conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Adryany Magalhães Lobato Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Assessora Técnica da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que titularizei o cargo de Secretária de Estado da Educação, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 – GEA

PORTARIA Nº 0660/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013 – GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Monica Matos Barbosa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Assessora Técnica da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado na condução do Prêmio Gestão durante o período em que titularizei o cargo de Secretária de Estado da Educação, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof. Dra. Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 – GEA

PORTARIA Nº 0666/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 – GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Claudete da Silva Dias, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Extinto Território Federal do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Transporte Escolar /Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o

cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 – GEA

PORTARIA Nº 0667/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 – GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Claudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que Coordenou o Centro de Pesquisas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 – GEA

PORTARIA Nº 0668/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 – GEA, de 06 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Darcy Ramos Correa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Extinto Território Federal do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Chefe da Unidade de Tradução de Documentos Escolares/Núcleo de Assessoramento e Técnico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação,

em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 – GEA

PORTARIA Nº 0669/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 4812/2014 – GEA, de 08 de agosto de 2014, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER menção de ELOGIO à servidora Elizabeth da Silva Carvalho Ramos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Extinto Território Federal do Amapá, pela competência, dedicação, eficiência, conduta ilibada e alto espírito público demonstrado durante o período em que exerceu o cargo de Gerente do Núcleo de Assessoramento e Técnico/Coordenador de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação-SEED, contribuindo decisivamente para o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art.2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será pública no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.

Prof.ª Regina Lúcia Ferreira Valente
Secretária Adjunta de Políticas Educacionais
Decreto nº 4812/2014 – GEA

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 066/2014

PROCESSO Nº 28730.025292/2011
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 054/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 629/2011
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP.
RECORRENTE: R. N. C. ALVES - EPP.
CAD-ICMS: 03.023391-7
CNPJ/MF: 04.405.509/0001-20.
END: RUA CICERO MARQUES, Nº 2785, NOVO HORIZONTE
MACAPÁ/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MATEUS JESUS DANIEL AMARAL.
DATA DO JULGAMENTO: 05/02/2015.

MACAPÁ/AP, 31 de dezembro de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 067/2014

PROCESSO Nº 28730.005510/2011
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 053/2014
 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011001006
 PROCEDÊNCIA: OIAPOQUE/AP
 RECORRENTE: M & P OLIVEIRA LTDA.
 CAD-ICMS: 03.027298-0
 CNPJ/MF: 06.262.153/0001-93
 END: RUA LÉLIO SILVA, Nº 109, CENTRO-MACAPÁ/AP
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA
 DATA DO JULGAMENTO: 10/02/2015.

MACAPÁ/AP, 31 de dezembro de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
 Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 068/2014

PROCESSO Nº 28730.007868/2014
 RECURSO VOLUNTÁRIO DE OFÍCIO Nº 005/2014
 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0673/2000
 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
 INTERESSADA: GESSÉ C. SOARES - EPP
 END: RUA JOSE ADILSON PINTO PEREIRA, Nº 1281, SÃO LAZARO - MACAPÁ/AP
 CAD-ICMS: 03.017847-1
 CNPJ/MF: 00.995.313/0001-27
 RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADM. FISCAL - JUPAF. E GESSÉ C. SOARES - EPP
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR: CONS. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
 DATA DO JULGAMENTO: 24/02/2015.

MACAPÁ/AP, 31 de dezembro de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
 Presidente do CERF/AP

Desenvolvimento Rural

Oswaldo Hélio Dantas Soares

PORTARIA
 Nº 320/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 159/14-PROTAF/CODER/SDR de 02.12.2014

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO, Gerente Geral do PROTAF, CDS-2, para viajar até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jari, a fim de participar da supervisão dos convênios das Associações das comunidades locais beneficiadas pela execução do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, safra 2014/2015, no período de 09 a 13.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2014.

LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 Nº 321/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 091/14-CER/SDR de 15.12.2014.

RESOLVE:

Designar o funcionário TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Laranjal do Jari a fim de participar como representante do Secretário da SDR, na reunião do Colegiado do Território da Cidadania Sul do Amapá, para tratarem sobre os convênios Federais, nos dias 16 e 17.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2014.

LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 Nº 323/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 089/14-CER/SDR de 16.12.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário FÁBIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Calçoene, a fim de participar da entrega dos veículos adquirido através dos convênios Federais nas comunidades do Território da Cidadania Extremo Norte, nos dias 18 e 19.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
 Nº 324/2014-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 089-A/14-CER/SDR de 16.12.2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário REINALDO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Calçoene, conduzindo o veículo caminhão, placa NEK - 9683, a fim de participar do transporte de materiais para as comunidades do Território da Cidadania Extremo Norte, nos dias 18 e 19.12.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2014.

LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Saúde

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

PORTARIA Nº 729/14 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.191896/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise Técnica para procederem análise Técnica apresentadas no Processo nº 304.130756/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2014 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, com objetivo de suprir as demandas dos hospitais que integram a estrutura da rede estadual

de saúde do estado do Amapá;

EQUIPE TÉCNICA:

- Claudenir Vieira de Souza
- José Ivo de Melo Souza
- Elson Cordeiro Barbosa

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 730/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Decreto 7377 de 12.12.2014, e considerando o que consta no E-DOC. 304.159271/14;

- O disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

- O artigo 7º da Lei nº 8080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

- A Lei 0719, de 12 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Saúde do Estado;

- A Portaria nº 1864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a o componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências;

- A Portaria nº 42/2005/SESA que institui o Comitê Gestor do Sistema Estadual de Atenção às Urgências no Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS NILSON DA COSTA JUNIOR - Farmacêutico, para exercer a função de Coordenação Administrativa ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 Metropolitano.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à contar 01.12.2014.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: 16 de dezembro de 2014.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
 Secretário de estado da saúde em exercício

Mobilização Social

Eliete Nascimento Borges

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP
 Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N - Central de Conselhos do Amapá.
 Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 016/2014 – CEAS / AP

Dispõe sobre a Aprovação do Repasse de Orçamento do FEAS para FMAS – 2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2014, conforme as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos II, V, XI da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e, de acordo com a decisão de seu Plenário.


RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o orçamento do FEAS no valor de R\$ 1.949.964,00. Piso Básico Geral, Piso Básico CRAS, Piso de Média Complexidade, Piso de Média/Centro- Dia para Deficiente e Centro FOP, Piso de Alta Complexidade/ Acolhida para criança e adolescente para 2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2014.


Ely da Silva Almeida
Presidente do CEAS / AP

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS / AP

Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N – Central de Conselhos do Amapá.
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 018/ 2014 – CEAS / AP

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Repasse do FEAS aos FMAS 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a Norma Operacional Básica-Resolução nº33, de 12 de dezembro 2012;

Considerando Lei nº0256/1995 Cria Fundo Estadual de Assistência Social (art.22);

Considerando Decreto nº1714/1996 Regulamentação do Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando Decreto nº1478/2012 Instituição do Sistema de Transferência Fundo a Fundo SIFAF/AP do FEAS;

Considerando Resolução nº01 de 10 de maio de 2012 da Comissão Intergestores Bipartite dispõe sobre Pactuação a transferência de recursos do FEAS para FMAS, destinados ao Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica

para o exercício de 2012;

Considerando Resolução nº007/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social que dispõe sobre a aprovação da Sistemática do Co-financiamento do FEAS para os FMAS,

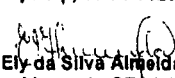
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse do Fundo Estadual da Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social do ano de 2012.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2014.


Ely da Silva Almeida
Presidente do CEAS / AP

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP
Endereço: Av. Procópio Rôla, s/n - Centro Administrativo – Bloco C Fone: (96) 2101.3431

RESOLUÇÃO Nº. 19, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Pactua a transferência de recursos do FEAS/AP para os FMAS referente a 4(quatro) meses do ano de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá – CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Resolução do CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012 que aprova a Nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS que definem o cofinanciamento das ações socioassistenciais mediante o repasse de recursos fundo a fundo;

Considerando a resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais dos SUAS,

Considerando o decreto Estadual nº 1478 de 27 de abril de 2012 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/AP aos Fundos Municipais de Assistência Social, de acordo com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a transferência do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/AP para os Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS no valor de R\$ 1.949.964 referente 4 meses do ano de 2015.

§1 – Fica acordado que será solicitado pela Gestão Estadual a suplementação para pagamento do restante dos valores do FEAS a ser repassado ao FMAS referente aos 8 (oito) meses seguintes do ano de 2015.

§2 - Durante este período, os municípios terão autonomia na utilização dos recursos dos

pisos a serem aplicados conforme suas reais necessidades.

Art. 2º - Será instituída Câmara Técnica, composta paritariamente por Secretários Municipais de Assistência Social e técnicos da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social, para realizarem a revisão do Decreto Estadual nº 1478 de 27 de Abril de 2012, que estabelece a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/AP para os fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

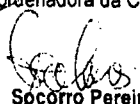
Parágrafo Único. A Câmara técnica terá o prazo de 40 dias para apresentar o resultado de seus trabalhos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 23 de Dezembro de 2014.


Maria Alice Ribeiro Bentes
Coordenadora da CIB/AP


Mônica Socorro Pereira Colares
Presidente do COEGEMAS/AP

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Maciel

PORTARIA Nº 0908/2014 – DETRAN/AP

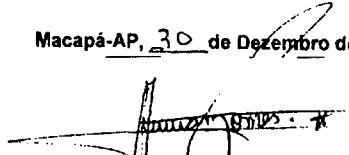
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.001781/2014- Memo. nº 11 e 14/2014 – UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 088/2014, de 07 de Fevereiro de 2014 – DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5655 de 14 de Fevereiro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 01/2015

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução

nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2015.

| Nº. | PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DA INFRAÇÃO | COD. DA INFRAÇÃO | DESDOB. |
|-----|----------|------------------|------------------|------------------|---------|
| 1 | NEQ 1643 | AB00084274 | 18/11/2014 | 6599 | 2 |
| 2 | NEQ 1643 | AB00070948 | 18/11/2014 | 5010 | 0 |
| 3 | NEO 8523 | AB00089184 | 11/11/2014 | 5010 | 0 |
| 4 | NFA 2452 | AB00089202 | 10/11/2014 | 5010 | 0 |
| 5 | NEX 4435 | AB00014674 | 22/11/2014 | 5010 | 0 |
| 6 | NEX 4435 | AB00014668 | 22/11/2014 | 6599 | 2 |
| 7 | NEM 2035 | AB00014671 | 23/11/2014 | 6599 | 2 |
| 8 | NEU 9844 | AB00014593 | 21/11/2014 | 5819 | 7 |
| 9 | NEU 6645 | AB00014569 | 21/11/2014 | 6653 | 2 |
| 10 | NEN 8991 | AB00014578 | 18/11/2014 | 6599 | 2 |
| 11 | NEM 4677 | AB00014408 | 22/11/2014 | 6599 | 2 |
| 12 | NER 9770 | AB00014570 | 20/11/2014 | 6599 | 2 |
| 13 | NEX 8417 | AB00015028 | 30/11/2014 | 5169 | 1 |
| 14 | NEK 8581 | AB00077187 | 23/11/2014 | 5169 | 1 |
| 15 | NEI 3568 | AB00081645 | 21/11/2014 | 6599 | 2 |
| 16 | NEY 7146 | AB00015040 | 30/11/2014 | 5169 | 1 |
| 17 | NET 5397 | AB00086978 | 18/11/2014 | 5010 | 0 |
| 18 | NET 5397 | AB00088949 | 18/11/2014 | 6599 | 2 |
| 19 | NEI 2075 | AB00088943 | 18/11/2014 | 5010 | 0 |
| 20 | NFA 4541 | AB00088976 | 18/11/2014 | 6599 | 2 |
| 21 | NEK 7092 | AB00081661 | 19/11/2014 | 6599 | 2 |
| 22 | JWD 6549 | AB00089178 | 17/11/2014 | 5010 | 0 |
| 23 | NEX 7308 | AB00077188 | 23/11/2014 | 5010 | 0 |
| 24 | NEX 7308 | AB00085165 | 23/11/2014 | 6599 | 2 |
| 25 | NEX 4216 | AB00015053 | 30/11/2014 | 6912 | 0 |
| 26 | NEX 4816 | AB00015052 | 30/11/2014 | 5010 | 0 |
| 27 | NEY 4262 | AB00088979 | 18/11/2014 | 6599 | 2 |
| 28 | NET 2154 | AB00081437 | 20/11/2014 | 5169 | 1 |
| 29 | NEL 6586 | AB00081648 | 21/11/2014 | 6599 | 2 |
| 30 | NET 7441 | AB00081577 | 21/11/2014 | 5010 | 0 |
| 31 | NEW 9906 | AB00089182 | 11/11/2014 | 6599 | 2 |



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 01/2015

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1788/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

| Nº. | PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DA INFRAÇÃO | COD. DA INFRAÇÃO | DESDOB. | VALOR DA MULTA |
|-----|----------|------------------|------------------|------------------|---------|----------------|
| 1 | NEW 6255 | AB00090114 | 11/10/2014 | 5010 | 0 | 574,61 |
| 2 | NEW 6255 | AB00090115 | 11/10/2014 | 6912 | 0 | 53,21 |
| 3 | NET 0603 | AB00081911 | 14/10/2014 | 6602 | 0 | 191,54 |
| 4 | NEV 2088 | AB00048263 | 28/09/2014 | 5169 | 1 | 1.915,40 |
| 5 | NEV 2088 | AB00048265 | 28/09/2014 | 5045 | 0 | 191,54 |

Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2015.



INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

Detran

Del. Inácio Maciel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ A EMPRESA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

DO OBJETO

O presente Instrumento Contratual tem como objeto a prestação a UEAP do serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento da coleção de normas técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN) via WEB, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviços de suporte técnico pela CONTRATADA a UEAP.

A prestação do serviço será realizada mediante a assinatura do GED - Gerenciador Eletrônico de Dados "ABNTColeção", na faixa de 21 a 50 pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

A proposta de preços da CONTRATADA acima mencionada passa a fazer parte integrante do presente contrato declarando os contratantes ter pleno conhecimento de seu inteiro teor e forma.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato decorre do procedimento de aquisição de assinatura anual do GED - Gerenciador Eletrônico de Dados "ABNTColeção", realizado na modalidade de contratação direta por

inexigibilidade de licitação - Processo 46.000.231/2014 - devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAME:

6.1 - A UEAP pagará a CONTRATADA, pela assinatura anual do serviço contratado, o valor total de R\$ 2.732,87 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos);

6.1.1 - Os preços dos serviços incluem todos os ônus, despesas, encargos, impostos e taxas e qualquer outro custo da CONTRATADA decorrente da celebração deste contrato;

6.2 - O pagamento será efetuado a favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal certificada pela Divisão de Informática - DINFO quanto ao recebimento definitivo do objeto adquirido, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária;

6.3 - Se durante a execução do contrato, expirar-se o prazo de validade das certidões apresentadas na fase de contratação, comprovando regularidade fiscal, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata atualização das mesmas.

6.4 - A falta de apresentação dos documentos atualizados, mencionados no item anterior implicará na suspensão do(s) pagamento(s) até a devida regularização dos mesmos por parte da CONTRATADA.

6.5 - Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da CONTRATADA, nos termos do previsto no item 6.4.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimo de qualquer natureza;

6.7 - Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser

instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa;

6.8 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida por inexistência, o novo prazo será contado a partir da sua apresentação e novo "atesto";

6.9 - A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a prestação dos serviços contratados;

6.10 - A CONTRATADA indicará na Nota Fiscal/Fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta-corrente para efetivação do pagamento, observando-se que o CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura e da conta corrente deverá ser o mesmo registrado na Nota de Empenho;

6.11 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a UEAP;

6.12 - A UEAP poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa;

6.13 - Conforme Decreto Estadual nº 1278/11, no momento da liquidação da despesa, a CONTRATADA deverá comprovar perante a UEAP, por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com as suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;

6.14 - A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a retirada procrastinada em apresentá-los é causa de rescisão do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela prestação do serviço objeto da presente contratação correrão à

conta do Programa de Trabalho/Ação: 1236403102440 - Manutenção de Serviços Administrativos; Fonte: 0107 - Recursos Próprios - RP; Unidade Orçamentária: 25202 - Universidade Estadual do Amapá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Recursos de Terceiros - PJ

Macapá-AP; 06 de JANEIRO de 2015

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011 - CAESA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011-CAESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE PRAÇUUBA, ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA CONSTRAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. PELA CONTRATADA: CONSTRAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Ltda. Representante Edenilza Ferreira de Vasconcelos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: a) Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 60(Sessenta) dias, a contar do dia 29 de dezembro 2014 até o dia 26 de fevereiro de 2015. b) Altera-se, também, a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Contrato em razão da 2ª REVISÃO, conforme Orçamento Revisado de fls. 06/08, parte integrante deste instrumento sem alteração do valor do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso I, bem como no Art. 65, inciso I, alínea "a", todos da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2014-CAESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014-CAESA, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA COMUNIDADE DE AMBÉ NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, LOTE II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ Nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA IMBIRIBA LISBOA LTDA-ME. REPRESENTANTE: Guilherme Imbiriba Lisboa Júnior.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar do dia 12 de dezembro de 2014 até o dia 11 de março de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 67, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Princípio Constitucional da Publicidade, Seguindo o trâmite determinado pela Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social da CAESA, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de janeiro de 2015, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Ernesto Borges, n.222, Bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1- Eleição e Posse da Presidência da CAESA.
- 2- O que ocorrer.

Macapá/AP05 de janeiro de 2015.

Engº Ruy GUILHERME SMITH NEVES
Presidente do CONSAD/CAESA

CEA

Angelo do Carmo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014 - CL/CEA
PROCESSO Nº 153/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 555 de 29 de dezembro de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço (menor valor por transação), no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva em estabelecimentos hoteleiros conveniados ou não à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA; observada a tarifa acordo entre a CEA e a Comissão de Empresas Energéticas para Gestão de Viagens - COEGV, aos empregados da CEA em toda área de atuação, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência nº 001/2014-ASPRE e seus apensos.

Abertura das Propostas: 20/01/2015 às 09h00
Disputa: 21/01/2015 às 10h00 - Horário de Brasília
Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 06 de janeiro de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Chefe da Comissão de Licitação - CL/CEA
Portaria nº 347/2014-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014 - CL/CEA
PROCESSO Nº 162/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 555 de 29 de dezembro de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, por lote, sob a forma de execução indireta, regime empreitada por preço global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações para Estabelecer as especificações técnicas e os elementos necessários e suficientes, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Reforma da Rede de Distribuição Urbana - RDU de Macapá - Transferência de cargas da SE MACAPÁ II para a SE SANTA RITA (ALIMENTADORES INFRAERO e PERPÉTUO SOCORRO para o ALIMENTADOR PRESIDENTE VARGAS), conforme as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência nº 046/14-DIESP/DEEN.

Abertura das Propostas: 21/01/2015 às 09h00
Disputa: 21/01/2015 às 09h30 - Horário de Brasília.

Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 06 de janeiro de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Chefe da Comissão de Licitação - CL/CEA
Portaria nº 347/2014-PRE/CEA

Fundação Estadual

Fcria

Alba Nize Colares Caldas

PORTARIA Nº 249/2014/FCRIA
Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EMELINE PATRIZIA MEDEIROS SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Quadro Comissionado desta Fundação da Criança e do Adolescente, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Responsável por Atividade Nível III, Código FGI-3, durante o impedimento do titular SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, no período de 02 a 16 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

INAILZA ROSÁRIO BARATA SILVA
Diretora-Presidente/FCRIA

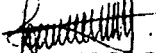
PORTARIA Nº 250 /2014/FCRIA
Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do

Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MARIA DE FÁTIMA SOLEDADE BRAGA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão III, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, Conforme Autos do Processo nº 0000634-35.2014.8.03.0005, no período de 06 a 07 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.


JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 251/2014/FCRIA
Macapá-AP, 29 de Dezembro de 2014
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora AURY KELLE BARBOSA MARQUES, Socióloga, Classe 3ª, Padrão IV, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, a fim de acompanhar adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0002018-21.2014.8.03.0009, no período de 16 a 18 de Dezembro 2014.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.



JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO
Diretor-Presidente em Exercício/FCRIA

PORTARIA Nº 252/2014/FCRIA
Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2014.
A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 2572 de 07 de Maio de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSÂNGELA MARIA MIRANDA RIBEIRO, Gerente do Núcleo de Semiliberdade, Código FGS-2, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Gerente do Núcleo de Medidas Específicas de Proteção, Código FGS-2, durante o impedimento da titular KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, no período de 05 a 16 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSUÉ CARDOSO DO RÉGO
Diretor Presidente em Exercício/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal do Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 762/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 167/2014-3º ICE-TCE/AP, de 02 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008003/2014-TCE/AP, de 02 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALMETA, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 43, referência TCDAS-5 e JEOVAN DIAS TEIXEIRA, Analista de Controle Externo, matrícula 57, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, realizarem Análise Técnica Simplificada das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Oiapoque e Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 2006, no período de 16 a 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 07 (sete) dias após o término da Análise.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de dezembro de 2014.


Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

PORTARIA 764/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 68/2014-5º ICE-TCE/AP, de 05 de dezembro de 2014, autuada na forma do Expediente 008107/2014-TCE/AP, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CYNTHIA INGRID DE OLIVEIRA DIAS, Analista de Controle Externo, matrícula 948, para substituir o cargo de Inspetora de Controle Externo da 5ª ICE do TCE/AP, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, na ausência da titular, servidora CACILDA LUCIA PIMENTEL PAVÃO, Analista de Controle Externo, matrícula 21, referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se:

Macapá, 18 de dezembro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 765/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 06/2014-CPG-TCE/AP, de 12 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008238/2014-TCE/AP, de 12 de dezembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX MARINHO BRANCO, Assessor Especial, matrícula 812, referência TCDAS-4, para substituir o cargo de Coordenador de Controle Processual e de Cartório, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, na ausência da titular, servidor RAMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 99, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se:

Macapá, 18 de dezembro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 766/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 88/2014-MPC-TCE/AP, de 17 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008369/2014-TCE/AP, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora de Contas RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1021, para substituir o cargo de Procuradora Geral de Contas do TCE/AP, no período de 5 a 24 de janeiro 2015, na ausência da titular AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS, matrícula 1008.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de dezembro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 768/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 16/2014-CCPC-TCE/AP, de 11 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008217/2014-TCE/AP, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROSIVAL NAZARENO FORTUNADO MONTEIRO, Técnico de Controle Externo, matrícula 108, para responder pelo cargo de Coordenador de Controle Processual e de Cartório, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, na ausência do titular servidor IREBÉ FERREIRA NERY, Técnico de Controle Externo, matrícula 49, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de dezembro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 771/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP:

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Procuradora Geral de Contas AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS, matrícula 1008, no período de 5 a 24 de janeiro 2015, referente ao 2º período do interstício 2013/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de dezembro de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 775/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20/09/1995 e no que consta da Cl. 012/2014-DRH/TCE/AP, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007905/2014, de 27 de novembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Conselheiro Substituto LUCIVAL DA SILVA ALVES, matrícula 070, no período de 5 a 24 de janeiro de 2015, referente ao 1º período do interstício 2014/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se:

Macapá, 18 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 779/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20/09/1995 e no que consta da CI. 012/2013-DRH/TCE/AP, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007905/2014, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Auditora **Terezinha de Jesus Brito Botelho**, de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, referente ao 2º período do interstício 2014/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 782/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20/09/1995 e no que consta da CI. 012/2014-DRH/TCE/AP, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007905/2014, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Conselheiro **JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO**, matrícula 242, no período de 5 a 24 de janeiro de 2015, referente ao 1º período do interstício 2014/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 783/2014-TCE/AP

O Primeiro Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º § 2º da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 012/DRH/TCE/AP, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007905/2014-TCE/AP, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Conselheira Presidente **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, matrícula 088, de 5 a 24 de janeiro de 2015, referente ao 1º período aquisitivo do interstício 2014/2015.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de dezembro de 2014.

Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
Primeiro Vice-Presidente

PORTARIA 784/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993-TCE/AP.

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------|
| Adrienna Celi Dias Matos | 694 | 15/3/2013 a 15/3/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Ana Cristina Alves Tavares | 015 | 1/2/2014 a 1/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Antônio Lima de Araújo | 011 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Benedita do Socorro mira Cruz | 176 | 1/8/2013 a 1/8/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Cacilda Lúcia Pimentel Pavão | 021 | 15/3/2013 a 15/3/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Chirley Thercia Almeida da Costa | 030 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Claudete Espindola Rodrigues | 955 | 14/1/2014 a 14/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Cláudio Océlio Reis Vogado Junior | 871 | 1/2/2014 a 1/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Crisaldo de Jesus Brito dos Santos | 926 | 1/11/2014 a 1/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Cristovão Costa Miranda | 787 | 1/1/2014 a 1/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Daiane Cardoso Miranda | 963 | 2/8/2014 a 2/8/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Dayanne de Oliveira Gomes | 962 | 2/8/2013 a 2/8/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Dayse Dalila Furtado de Souza | 033 | 4/1/2013 a 4/1/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Delson José Nascimento de Souza | 928 | 1/11/2014 a 1/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Dione Barbosa Palheta | 035 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Edilson Abreu e Cunha | 557 | 1/2/2014 a 1/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Edissa Clelia de Moraes Costeira | 798 | 1/9/2013 a 1/9/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Edna Queiroz de Oliveira Brazão | 008 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Eliana da Costa Cavalcante | 524 | 4/7/2014 a 4/7/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Elita Figueiredo de Brito | 005 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Ellem Vanessa Campos França | 967 | 1/11/2014 a 1/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Flávio Cruz Moutinho | 929 | 10/11/2013 a 10/11/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Geraldo Silva Viana Junior | 046 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Gisele Abdon Dias | 863 | 1/10/2014 a 1/10/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Ilza do Socorro Gama Machado | 386 | 26/1/2014 a 26/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Irebê Ferreira Nery | 049 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Jackson Barbosa de Oliveira | 054 | 4/1/2014 a 4/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| José Antônio Fernandes de Souza | 060 | 15/3/2014 a 15/3/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| José Guilherme Santos Farias | 062 | 20/10/2013 a 20/10/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| José Carlos da Silva Picanço | 061 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| José de Araújo Capiberibe | 904 | 1/4/2014 a 1/4/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| José Maria Albuquerque Correa | 064 | 1/4/2014 a 1/4/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Julia Sussuarana Galvão | 940 | 1/4/2014 a 1/4/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Lana Patricia dos Santos Ferreira | 069 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Lucia Roberta Pinto Pimentel | 456 | 26/1/2014 a 26/1/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |

| | | | |
|---------------------------------------|------|-------------------------|---------------------|
| Luiz Carlos Gomes da Silva | 038 | 1/6/2014 a 1/6/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Luiz Otávio da Rocha Brito | 074 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Manoel Laureano Pinheiro Gonçalves | 134 | 2/8/2014 a 2/8/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Marcelo Farias dos Santos | 183 | 14/8/2014 a 14/8/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Marcelo Pereira Martins | 077 | 21/2/2014 a 21/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Marcia Cristina de Oliveira | 860 | 1/9/2013 a 1/9/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Marcela Natália de Souza Soares | 970 | 2/8/2014 a 2/8/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Maria de Fátima Sacramento de Souza | 025 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Maria José de Fátima Santana | 089 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Maria Zeilza da Costa Farias | 090 | 3/2/2014 a 3/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Mariana Miranda de Queiroz | 906 | 1/4/2014 a 1/4/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Marly Abdon Lacerda | 819 | 1/4/2013 a 1/4/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Mauricio Antonio M. Ventura Magalhães | 952 | 2/8/2013 a 2/8/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Mauricio Oliveira de Souza | 1009 | 10/6/2013 a 10/6/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Mauricio Rego Alencar | 971 | 2/8/2014 a 2/8/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Nalcimar Wanderley Salomão | 299 | 1/10/2013 a 1/10/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Nilson Marques Pereira | 095 | 5/10/2013 a 5/10/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Raimundo Nonato Ferreira da Silva | 099 | 19/10/2014 a 19/10/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Rosiane Marques Batista | 369 | 1/9/2013 a 1/9/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Tomas Sanches de Brito Neto | 114 | 1/3/2014 a 1/3/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Vanosa Goes de Magalhães | 115 | 1/6/2013 a 1/6/2014 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Walcimara Lobato da Costa | 479 | 7/2/2014 a 7/2/2015 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |
| Xirlene da Costa Farias | 117 | 3/2/2012 a 3/2/2013 | 5/1/2015 a 3/2/2015 |

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 791/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 68/2014-DARAD/TCE/AP, de 18 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008414/2014-TCE/AP, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Técnica de Controle Externo/Diretora do Departamento de Recursos Humanos, matrícula 086, Referência TCDAS-7, para substituir o Cargo de Diretor da Área Administrativa, no período de 5 a 24 de janeiro de 2015, na ausência do titular, servidor **NILSON MARQUES PEREIRA**, matrícula 095, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de dezembro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**
Presidente

PORTARIA 792/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 44/2014-6º ICE-TCE/AP, de 19 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008477/2014-TCE/AP, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARLA FERREIRA CHAGAS, Analista de Controle Externo, matrícula 26, para substituir o cargo de Inspetor de Controle Externo da 6ª ICE do TCE/AP, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, na ausência da titular, servidora NALCIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Técnica de Controle Externo, matrícula 299, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 793/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 11/2014-FOLPAG/DRH-TCE/AP, de 19 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008424/2014-TCE/AP, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIR COLARES TÁVORA, Assistente de Controle Externo, matrícula 94, para substituir o cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento do TCE/AP, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, na ausência da titular, servidor DIONE BARBOSA PALHETA Assistente de Controle Externo, matrícula 35 Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 795/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 47/2014-ACI/TCE/AP, de 19 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008427/2014-TCE/AP, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO DE SANTANA VAZ Técnico de Controle Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 102, Referência TCDAS-5, para substituir o cargo de Assessor de Controle Externo-TCE/AP, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, na ausência da titular, servidora MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS, matrícula 90, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 797/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 69/2014-GAB-7, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007905/2014, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Conselheiro Substituto PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, matrícula 100, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, referente ao primeiro período do interstício 2014/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 797/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 69/2014-GAB-7, de 25 de novembro de 2014, autuada na forma do Processo 007905/2014, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Conselheiro Substituto PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, matrícula 100, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, referente ao primeiro período do interstício 2014/2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 798/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria 096/2012-TCE/AP, publicado no Diário Oficial do Estado 5218, de 03 de maio de 2012, a partir de 22 de dezembro de 2014, tendo em vista o retorno do Conselheiro Titular AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, às suas atividades laborais.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 22 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 799/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da Cl. 201/2014-DAEXT-TCE/AP, de 22 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008495/2014-TCE/AP, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARINA TORRES LIMA, Assessor Técnico, matrícula 935, Referência TCDAS-4, para substituir o cargo de Diretora da Área de Controle Externo, no período de 5 a 19 de dezembro de 2014, na ausência da titular, servidora XIRENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 800/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria 093/2012-TCE/AP, publicado no Diário Oficial do Estado 5218, de 03 de maio de 2012, a partir de 23 de dezembro de 2014, tendo em vista o retorno do Conselheiro Titular MANOEL ANTONIO DIAS, às suas atividades laborais.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 801/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria 084/2012-TCE/AP, publicado no Diário Oficial do Estado 5218, de 03 de maio de 2012, a partir de 23 de dezembro de 2014, tendo em vista o retorno do Conselheiro Titular REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, às suas atividades laborais.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 802/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria 240/2012-TCE/AP, publicado no Diário Oficial do Estado 5294, de 22 de agosto de 2012, a partir de 29 de dezembro de 2014, tendo em vista o retorno do Conselheiro Titular MANOEL ANTONIO DIAS, às suas atividades laborais.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 23 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 803/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 63/2014-DMP-TCE/AP, de 22 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008456/2014-TCE/AP, de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS MARCELO XAVIER ALMEIDA, Assistente de Gabinete, matrícula 705, Referência TCDAS-1, para substituir o Cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, na ausência da titular, servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA PICANÇO, Assistente de Controle Externo, matrícula 61, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 804/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da Cl. 40/2014-GAB-03-TCE/AP, de 23 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 8526/2014-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AURELIA LUCIA LEÃO SANCHES, Oficial de Gabinete, matrícula 568, Referência TCDAS-2, para substituir o cargo de Chefe de Gabinete do GAB-03-TCE/AP, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, na ausência da titular, servidora BENEDITA DO SOCORRO MIRA CRUZ, matrícula 176, Referência TCDAS-6.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 805/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da Cl. 167/2014-PRESI/TCE/AP, de 23 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008519/2014, de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Primeiro Vice Presidente, matrícula 852,

para substituir a Presidente desta Corte de Contas, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, matrícula 988, no período de 5 a 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 806/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo 002441/2013 - TCE/AP, de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CAIO FELIPE LAURINDO, Analista de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 947, Referência TCDAS-5, BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO, Chefe da Divisão de Engenharia e Perícia, matrícula 919, Referência TCDAS-3 e NEUZA MARIA AMANAJÁS CARDOSO, Assessor Especial, matrícula 951, Referência TCDAS-4, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato 08/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa S. Montelil Projetos e Construções Ltda, CNPJ 10.394065/0001-12, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 807/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo 006515/2013 - TCE/AP, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo MAYK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula 953, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Rndc e dados, para fiscalizar e acompanhar o Contrato 09/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.686.604/0001-97, e como suplente o servidor do quadro comissionado JONEY SOUSA CAPIBERIBE, Assessor Especial, matrícula 870, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 808/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 48/2014-GAB-06-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 003528/2014, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCELO PEREIRA MARTINS, matrícula 77, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Referência TCDAS-6, do GAB 06 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 809/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 48/2014-GAB-06-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008528/2014, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ZENILDA RODRIGUES DIAS, matrícula 988, do cargo em comissão de Assessora Especial, Referência TCDAS-4, do GAB 06 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 810/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 48/2014-GAB-06-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008528/2014, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEORIMIR DE MOURA FURTADO JUNIOR, matrícula 1013, do cargo em comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do GAB 06 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 811/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 52/2014-GCRWS/TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008547/2014, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo Conselheiro Regildo Wanderley Salomão.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADEMAR ANDRADE DINIZ, matrícula 841, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Referência TCDAS-4, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 812/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 48/2014-GAB-06-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008528/2014, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo REGILDO WANDERLEY SALOMÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADRIANA MATOS PARAENSE, matrícula 994, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do GAB 06 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 813/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 49/2014-GCRWS/TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008529/2014-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo Conselheiro Regildo Wanderley Salomão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADEMAR ANDRADE DINIZ, matrícula 841, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Referência TCDAS-6, do GAB 06 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 814/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 49/2014-GCRWS/TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008529/2014-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo Conselheiro Regildo Wanderley Salomão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO PEREIRA MARTINS, matrícula 77, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do GAB 06 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 815/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 49/2014-GCRWS/TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008529/2014-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo Conselheiro Regildo Wanderley Salomão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELDEIN JOSÉ BRITO PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Referência TCDAS-4, do GAB 06 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 816/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI. 49/2014-GCRWS/TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008529/2014-TCE/AP, de 29 de dezembro de 2014, requerido pelo Conselheiro Regildo Wanderley Salomão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ORLANDO FERREIRA

